LEI Nº. 1.150/2008

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Especial no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme discriminação a seguir:

PROGRAMATICA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
04.4.90.51.00.00.00.00.5.310.0	Convenio com o Ministério da Saúde - FUNASA, objetivando a construção de barragem, adutora e estação de tratamento de água, no Distrito de Campos de Cunha., 0bjetivando melhor atendimento a comunidade do Distrito.	
FONTE DE RECURSO	1.028 – investimento - união	700.000,00
SOMA		700.000,00

Art. 2º - fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por reserva de contingência, dos recursos necessários a cobrir as despesas com contrapartida, previstas para execução do objeto do convênio.

Art. 3º - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PM Cunha, 13 de março de 2008.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEDITO MUNICIPAL

ESTANCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA

Registrada e publicada por editais, data supra.

IDMAURO TELES DE SIQUEIRA NETO
SECRETARIO INTERINO